



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Declaração

Declaro para os devidos fins que o prazo de execução das atividades previstas será de **01/08/2025 a 31/07/2026**, conforme estabelecido e descrito no Plano de Trabalho da Organização Social (OS).

Atenciosamente,

Fernanda P. L. Pignaton

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 25.932/2025

Fernanda P. B. Pignaton

Fernanda Pampolini Lindner Pignaton

Secretária Municipal de Saúde